**MERCOSUL/SGT Nº 3/CBUI/ATA Nº 04/23**

LXXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3

“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DE BICICLETAS DE USO INFANTIL

Realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 6 e 9 de novembro de 2023, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a Reunião da Comissão de Bicicletas de Uso Infantil (CBUI), no âmbito da LXXXVI Reunião Ordinária do SGT N° 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade", com a presença das delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai e a participação por sistema de videoconferência da delegação da Argentina em conformidade com o disposto na Decisão CMC Nº 44/15.

A Lista de Participantes consta como **Agregado I**.

A Agenda da Reunião consta como **Agregado II**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. **INSTRUÇÕES DOS COORDENADORES NACIONAIS**

A Comissão de Bicicletas de Uso Infantil tomou conhecimento das instruções dos Coordenadores Nacionais.

1. **REVISÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 45/03 "REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE SEGURANÇA DE BICICLETAS DE USO INFANTIL"**

As delegações compartilharam informações e deram continuidade à revisão da Resolução GMC N° 45/03 "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Segurança de Bicicletas de Uso Infantil" **(Agregado III)**.

O andamento da revisão considerou os seguintes pontos:

1. **GENERALIDADES**

* Foram realizadas atualizações no Projeto de Regulamento Técnico MERCOSUL e no Projeto de Procedimento MERCOSUL de Avaliação da Conformidade para Segurança de Bicicletas de Uso Infantil, de acordo com as Resoluções GMC Nº 30/21 y Nº 15/22.
* Foi realizada, pelo organismo de certificação brasileiro ICEPEX, uma apresentação do procedimento de certificação de bicicletas infantis, a partir da qual se iniciou um intercâmbio de experiências entre os Estados Partes, ficando para próximas reuniões a continuação deste intercâmbio.

1. **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Foram realizadas as seguintes modificações:

* **VISTO:**

- Foi eliminada a citação da Resolução GMC Nº 19/92, por ser esta revogada pela Resolução GMC Nº 30/21.

- Foi eliminada a citação da Resolução GMC Nº 22/05, porque seu conteúdo está inserido na Decisão CMC Nº 20/02.

* **Artigo 1º**

- Foi eliminada a palavra “la”, apenas no idioma espanhol.

1. **ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL PARA SEGURANÇA DE BICICLETAS DE USO INFANTIL**

Foram realizadas as seguintes modificações:

* Foi transferida para o item 5 do Anexo II (PMAC) a citação da Resolução GMC Nº 31/21 “Requisitos a serem cumpridos pelos Organismos de Avaliação da Conformidade e Organismos de Acreditação e pelos Esquemas de Avaliação da Conformidade nos Estados Parte” porque esta se refere a avaliação da conformidade.

1. **ANEXO II – PROCEDIMENTO MERCOSUL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA DE BICICLETAS DE USO INFANTIL**

Foram realizadas as seguintes modificações:

* Foi modificado o texto do item 3.1, ficando da seguinte forma:

“*3.1 Família (...)*

*c) Mesma roda completa (por exemplo: 12 polegadas, 14 polegadas, e outras medidas inferiores ou iguais a 16 polegadas).”*

* Foi traduzido o texto do item 3.1 para o idioma português.
* Foi inserido o ITEM 4 – SIGLAS.
* Foi inserido o ITEM 5 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA no qual se agregaram as referências normativas mencionadas na Resolução GMC Nº 15/22 a respeito da avaliação da conformidade.

1. **RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE O GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2023-2024**

As delegações elaboraram o Relatório Semestral do Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024, que consta no **Agregado IV**.

1. **AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

A Agenda da próxima reunião consta no **Agregado V**.

**LISTA DE AGREGADOS**

Os Agregadosque fazem parte da Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Agregado I** | Lista de Participantes |
| **Agregado II** | Agenda e Cronograma |
| **Agregado III** | Documento de trabalho - Revisão do Projeto de Resolução Nº 45/03 "Regulamento Técnico MERCOSUL e Procedimento MERCOSUL de Avaliação da Conformidade sobre Segurança de Bicicletas de Uso Infantil" |
| **Agregado IV** | Relatório Semestral do Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024 |
| **Agregado V** | Agenda da Próxima Reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação da Argentina**  Vanesa Bruno | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Brasil**  Millene Cleto da Fonseca |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Paraguai**  Lucia Francia | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Uruguai**  Diego Campomar |